



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.866 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.616 de 27 de setembro de 2018, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.800.000,00** (Um milhão e oitocentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	5.000,00
16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00

02.01.05 - ADM -ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	20.000,00
36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	230.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

48 - 3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
--	----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

61 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	40.000,00
62 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material Consumo	15.000,00
64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	20.000,00
71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

76 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	200.000,00
77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	70.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

96 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo 10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo 15.000,00

104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 60.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

118- 3.3.90.39.00 -12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs terc Pes Jurídica 15.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131-3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2.021 - Material de Consumo 40.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 10.000,00

139-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 200.000,00

02.04.05 - FUNDEB

151-3.3.90.36.00 - 12.3610016.2.024- Outros Servs Terc Pes Física 80.000,00

153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 60.000,00

154 - 3.3.90.39.00 - 12365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 - 3.3.90.30.00 - 17.812.0019.2.026 - Material de Consumo 60.000,00

163 3.3.90.39 00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.05.02 - CULTURA

170 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

175-3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028-Outros servs terc Pes Física 80.000,00

176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 100.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

188 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 15.000,00

190 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

192 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	20.000,00
193 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	15.000,00
195 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	100.000,00
196 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
197 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

202 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	20.000,00
--	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 1.800.000,00**

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar neste exercício, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal